



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1070/2025/GP/PMP

Patos-PB, em 07 outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 5.053/2019 de 08 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente abaixo relacionados:

I - Representantes governamentais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- a) Juliana Freitas de França (Titular); e
- b) Juliana Simplicio Silva (Suplente).

II - Representantes da Sociedade Civil da Entidade Operação Resgate:

- a) Diana Sousa Costa (Titular); e
- b) Alberto Rodrigues Costa (Suplente).

Art. 2º - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente abaixo relacionados:

I - Representantes governamentais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- a) Samyr Alan Leite Xavier (Titular); e
- b) Emanuelly Fortunato Gadelha (Suplente).

II - Representantes da Sociedade Civil da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Maria de Fátima Oliveira (Titular); e
- b) Edijane Moreira dos Santos Cabral (Suplente).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as contidas na Portaria 899/2024 de 12 de agosto de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1071/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor GERALDO CARLOS FERREIRA FILHO, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de outubro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 274/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 26.666.227/0001-64, vencendo no seguinte LOTE, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 695.275,56 (seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Patos – PB, 07 de outubro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB